

WESLEY JOSÉ TOLENTINO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 246 DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o **Processo nº. 23186/2025 - Serviços de Perícias Médicas - SEPEM**, atendendo ao requerimento de **SONIA REGINA GOMES RODRIGUES**, matrícula 4484, funcionário deste município desde **12/02/2010**, no cargo de **PROFESSOR 40/H**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, sob vínculo efetivo;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, por motivo de saúde, Readaptação Laborativa Temporária por 180 dias, no período de 12/08/2025 a 07/02/2026, respeitando a habilitação exigida, o nível de escolaridade, equivalência de vencimentos e os quesitos contidos no Laudo Médico expedido pelo Serviços de Perícias Médicas - SEPEM, conforme dispõe o Inciso II e § 2º do Artigo 38 da Lei Complementar nº 121/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 12 de agosto de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Certifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã/MS, 20 de agosto de 2025.

WESLEY JOSÉ TOLENTINO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 247 DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o **Processo nº. 23109/2025 - Serviços de Perícias Médicas - SEPEM**, atendendo ao requerimento de **MARIA ANA MOTA E SILVA**, matrícula 2150, funcionário deste município desde **01/05/2008**, no cargo de **PROFESSOR 20/H**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, sob vínculo efetivo;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, por motivo de saúde, Readaptação Laborativa Temporária por 365 dias, no período de 25/07/2025 a 24/07/2026, respeitando a habilitação exigida, o nível de escolaridade, equivalência de vencimentos e os quesitos contidos no Laudo Médico expedido pelo Serviços de Perícias Médicas - SEPEM, conforme dispõe o Inciso II e § 2º do Artigo 38 da Lei Complementar nº 121/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 25 de julho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Certifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã/MS, 22 de agosto de 2025.

WESLEY JOSÉ TOLENTINO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
Prefeito Municipal

Poder Legislativo

Portaria

PORTARIA N.º 310/2025

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Exonerar a partir de 04 de setembro de 2025, **Maria Fernanda Silva** do cargo de Assessor Especial do Gabinete do Vereador DGA – 7 do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS – lotada no gabinete do vereador Daniel Valdez Godoy.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 04 de setembro de 2025.

Ponta Porã, 04 de setembro de 2025.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Maria de Lourdes Monteiro Godoy
1.ª Secretária

Aginaldo Pereira Lima
Presidente



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã – MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02 / 07 / 2004

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã - MS

PODER EXECUTIVO

Prefeito: **EDUARDO ESGAIB CAMPOS**

PODER LEGISLATIVO

Presidente: **AGNALDO PEREIRA LIMA**

Rua Guia Lopes, 663 – Centro – Ponta Porã – MS
CEP: 79.900-000 – Tel.: 3431-5367